

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

LEI MUNICIPAL Nº 097/2010

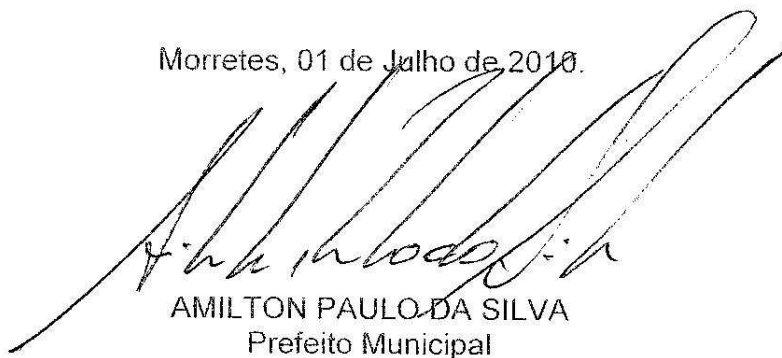
Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública o "Ferroviário Atlético Clube", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 75.201.269/0001-35, estabelecido na Rua João Turim, nº 50, Vila Ferroviária, Morretes, Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública o "Ferroviário Atlético Clube", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 75.201.269/0001-35, estabelecido na Rua João Turim nº 50, Vila Ferroviária, Morretes, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 01 de Julho de 2010.



AMILTON PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Conselheiro Sinimbú, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99